



PORTARIA Nº 23.290, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Roldão Antonio da Silva Neto, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9946/2025, em 30 de julho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Roldão Antonio da Silva Neto**, matrícula funcional nº 54531-3, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9946/2025, em 30 de julho de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

